

PORTARIA-DRH Nº 130, DE 3 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019; e no que consta no Processo SEI nº 001-002860/1993, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LISBÔA, matrícula nº 11.280-56, não usufruídos nem convertidos em pecúnia nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 28/6/1993 a 26/6/1998, de 27/6/1998 a 25/6/2003, de 26/6/2003 a 23/6/2008, de 24/6/2008 a 22/6/2013 e de 23/6/2013 a 21/6/2018.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(republicada por conter incorreção na original publicada no DCL de 4/5/2022)



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/05/2022, às 13:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0779550** Código CRC: **4672B50E**.

PORTARIA-DRH Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011; o §19 do art. 40 da Constituição Federal e o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 2008, e o que consta no Processo nº 00001-00018057/2022-51, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 26 de maio de 2021, à servidora SUEID APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 13.210-67, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 06/05/2022, às 15:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0779841** Código CRC: **7892BE77**.